



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

DECRETO N.º 01, DE 2 DE JANEIRO DE 2012.

Dispõe sobre revogação da autorização de uso de Ponto de Táxi.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

DECRETA:

Artigo 1.º Fica revogada a autorização de uso de pontos de taxi em nome dos usuários abaixo discriminados, por não ter, após vistoria da fiscalização municipal, cumprido a que dispõe o §1.º do Art.3.º da Lei n.º 0592/09 de 30 de dezembro de 2009.

1. Acácio de Oliveira – Ponto n.º 03

Artigo 2.º Fica concedido a referida vaga ao Senhor RUBENS PORFIRIO RODRIGUES, 1.º colocado na ordem de protocolo de requerimentos de interessados.

Artigo 3.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

P.M. de Taquarituba, 2 de janeiro de 2012.

MIDERSON ZANELLO MILLÉO
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria da P.M., data supra.

Lucélia Aparecida Vieira de Moraes
LUCÉLIA APARECIDA VIEIRA DE MORAES
Secretária